



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E ADMINISTRAÇÃO
PREVIDENCIÁRIA
SETOR DE CONTRATOS E CONVÊNIOS – TERMO ADITIVO Nº 281/2016

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 178/2016 REFERENTE A
DE FORNECIMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE
LEITE PASTEURIZADO – LPI, QUE ENTRE
SI FIRMAM O ESTADO DO PARANÁ,
ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO
DA SEGURANÇA PÚBLICA E
ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E A
EMPRESA INDUSTRIA E COMÉRCIO DE
LATICÍNIOS KASE LTDA - ME.**

PROTOCOLO: 14.272.583-5

O ESTADO DO PARANÁ, através da SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA – inscrito no CNPJ sob n.º 76.416.932/0001-81, com sede na Rua Deputado Mário de Barros, 1.290, Centro Cívico, CEP 80.530.280, Curitiba/PR, neste ato representada por seu Titular **WAGNER MESQUITA DE OLIVEIRA**, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro a empresa **INDUSTRIA E COMÉRCIO DE LATICÍNIOS KASE LTDA - ME**, inscrita no CNPJ n.º 02.600.643/0001-00 com sede na Estrada da Maurítânia, s/nº, Linha Cacique, São Miguel do Iguaçu - PR, CEP 85.877-000, neste ato representada por **ALMIR ZARDINELLO**, RG nº 3.665.066-4 -SSPR e CPF nº 475.233.529-87, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o respectivo **CONTRATO PARA FORNECIMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE LEITE PASTEURIZADO INTEGRAL - LPI - PARA A AÇÃO “LEITE DO PARANÁ”**, em conformidade com o contido no protocolado sob nº 13.747.740-8, consubstanciado na inexigibilidade de licitação, devidamente ratificado pelo Governador do Estado do Paraná na data de 12/06/2015, que se regerá pela Lei Estadual nº 15.608/2007, pela Lei Federal nº 8.666/1993, pelo Decreto Estadual nº 4.507/2009, pelo Edital de Chamamento Público nº 01/2015 e demais normas atinentes, cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

O presente Contrato terá seu prazo de vigência prorrogado por 03 (três) meses, contados a partir de **01/01/2017** e término em **31/03/2017**.

CLÁUSULA SEGUNDA:

O valor total estimado do contrato, com este aditivo passa a ser de **R\$ 7.839,90** (sete mil, oitocentos e trinta e nove reais e noventa centavos), e o **valor mensal estimado de R\$ 2.613,30** (dois mil, seiscentos e treze reais e trinta centavos), correrão à conta da **Dotação Orçamentária: 3917.06421134.383 – Gestão do Sistema Penitenciário, elemento de despesa: 3390.30 – material de consumo, fontes 100 e/ou 113.**



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E ADMINISTRAÇÃO
PREVIDENCIÁRIA
SETOR DE CONTRATOS E CONVÊNIOS – TERMO ADITIVO Nº 281/2016

CLÁUSULA TERCEIRA:

As demais cláusulas e condições do contrato originário, no que não colidirem com o disposto por este termo aditivo, permanecem inalteradas.

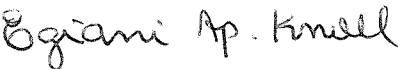
E, por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento, na presença de duas testemunhas, em duas vias de igual teor e forma.

Curitiba ~~23~~ de ~~DEZEMBRO~~ de 2.016.

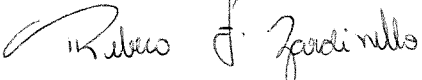

WAGNER MESQUITA DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E ADMINISTRAÇÃO
PENITENCIÁRIA


ALMIR ZARDINELLO
INDUSTRIA E COMÉRCIO DE LATICÍNIOS KASE LTDA - ME

TESTEMUNHA 1:


RG. 5.830.668-3

TESTEMUNHA 2:


RG. 9.789.693-3